



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

Projeto de Leis nº 09/2017

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre: “as atribuições dos cargos comissionados e da função gratificada constantes do quadro de cargos da prefeitura municipal de Cordeirópolis, conforme específica e dá outras providências correlatas”

## PARECER DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre as atribuições dos cargos comissionados e da função gratificada constantes do quadro de cargos do serviço autônomo de água e esgoto, do município de Cordeirópolis, conforme específica e dá outras providências correlatas.

O proponente em sua mensagem justifica a necessidade de tal projeto, em razão do disposto no art. 88 da lei complementar nº238/17, verifica-se que este artigo dispõe sobre a estrutura organizacional do Município de Cordeirópolis.

Quanto a solicitação de medida de urgência do referido projeto, tal solicitação encontra-se amparado pelo Art. 53 da LOMC.

Quanto a competência, Compete ao município a legislar sobre assuntos de interesse local (Art. 30. I da CRFB).

Compete Exclusivamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de Lei de disponha sobre: Art. 49 II, LOMC, Criação e estruturação e atribuições de secretários ou diretorias municipais e órgãos da administração pública.



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

Desta forma não existe nenhum impedimento legal que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Justiça e redação aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 12 de maio de 2017.

Cássia de Moraes

Vereadora PDT

Sandra Santos

Vereadora PT

José Antônio Rodrigues

Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
PROTOCOLO N° 009/05/2017 DATA: 12/05/2017 HORA: 17:00  
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei  
Complementar Nº 9/2017 Dispõe sobre as  
atribuições dos cargos comissionados e de